

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

AVISO DE REVOGAÇÃO SEMGOV/PMT

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, representada pela Secretária Municipal de Governo, Sra. Simone da Silva e Silva, apresenta, por meio deste, a justificativa para a revogação do procedimento de Dispensa de Licitação, conforme os motivos abaixo:

DO OBJETO

Trata-se da revogação do procedimento de Dispensa de Licitação, referente ao processo administrativo nº 4258.001/2024 - SEMGOV/PMT, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes, incluindo montagem, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

A revogação foi motivada pelo atraso na entrega dos materiais, inviabilizando o cumprimento do prazo definido no Termo de Referência.

A decisão de revogação fundamenta-se na jurisprudência nacional e no art. 71, inciso II, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a revogação de processos licitatórios por motivos de conveniência e oportunidade no interesse público.

A Administração Pública, conforme entendimento consolidado pelo STF nas Súmulas 346 e 473, possui o poder-dever de anular ou revogar seus próprios atos por conveniência, oportunidade, ou quando houver vícios de legalidade, resguardando-se sempre o interesse público. Diante do exposto e no exercício das atribuições legais conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, fica decidido: **REVOGAR** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 002/2024 – SEMGOV/PMT, em observância aos princípios constitucionais e licitatórios.

Tartarugalzinho-AP, 08 de novembro de 2024.

SIMONE DA SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Governo
Decreto nº 014/2024 GAB/PMT